



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.987/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre: Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.”

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

CONSIDERANDO que dia 09 de janeiro é feriado municipal em virtude a Emancipação Político Administrativa;

ARTIGO 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais dia 08 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

ARTIGO 3º - Caberá as autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

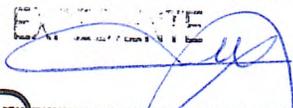
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data Supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 04/01/2024 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXEMPLAR

www.euclidesdacunha.sp.gov.br


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria